



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina que priorize a elaboração dos projetos executivos e a execução da obra "Projeto de Engenharia Rodoviária de Duplicação, Restauração da Via Existente e Implantação de Ciclovía na Rodovia SC-406 – Trecho: Entroncamento com a SC-405, no Morro das Pedras (km 37+606), até o entroncamento com a Avenida Antônio Borges de Souza, no bairro Armação (km 43+500)", integrante do Portfólio de Projetos Estratégicos do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por intermédio do Deputado Marquito, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes, especialmente à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a priorização da elaboração dos projetos executivos, da obtenção das licenças necessárias, da captação de recursos e da execução da obra denominada "Projeto de Engenharia Rodoviária de Duplicação, Restauração da Via Existente e Implantação de Ciclovía na Rodovia SC-406 – Trecho compreendido entre o entroncamento com a SC-405, no Morro das Pedras (km 37+606), até o entroncamento com a Avenida Antônio Borges de Souza, no bairro Armação (km 43+500)", integrante do Portfólio de Projetos Estratégicos do Governo do Estado de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar prioridade para a implantação da infraestrutura cicloviária prevista no projeto de requalificação da SC-406, no trecho entre os bairros Morro das Pedras e Armação, um dos corredores viários mais relevantes para a mobilidade cotidiana, o turismo e a integração territorial do Sul da Ilha de Santa Catarina.

A SC-406 desempenha papel fundamental no acesso aos bairros do extremo Sul da Ilha, atendendo diariamente milhares de moradores, trabalhadores, estudantes, pescadores artesanais, agricultores familiares, comerciantes e visitantes. O trecho compreendido entre o Morro das Pedras e a Armação concentra fluxo de veículos, transporte coletivo, ciclistas e pedestres, especialmente durante a temporada de verão, quando a demanda por deslocamentos aumenta significativamente.

Apesar dessa importância, o corredor permanece desprovido de infraestrutura cicloviária contínua e segura, comprometendo a segurança viária, restringindo o uso cotidiano da bicicleta e limitando o potencial da mobilidade ativa na região. A implantação da ciclovía proporcionará um ambiente mais seguro para os deslocamentos diários, reduzindo conflitos entre diferentes modos de transporte, prevenindo sinistros de trânsito e promovendo maior acessibilidade para moradores e visitantes.

Sob a perspectiva da mobilidade sustentável, o projeto favorecerá a integração entre bairros tradicionais do Sul da Ilha, ampliando as alternativas de deslocamento para o trabalho, a educação, os serviços públicos, o

comércio e o lazer. A implantação da ciclovia contribuirá para reduzir a dependência do transporte individual motorizado, melhorar a fluidez do trânsito e incentivar hábitos saudáveis de deslocamento.

A intervenção também apresenta grande relevância para o desenvolvimento do turismo sustentável. O trecho conecta importantes destinos turísticos de Florianópolis, como as praias do Morro das Pedras, Armação e Matadeiro, além de servir como acesso ao Pântano do Sul e a diversos atrativos naturais e culturais do Sul da Ilha. Uma infraestrutura cicloviária contínua ampliará as possibilidades para o cicloturismo, fortalecendo pequenos empreendimentos locais e demais atividades ligadas à economia regional.

O projeto beneficia ainda comunidades tradicionais da região, especialmente a comunidade pesqueira da Armação, favorecendo deslocamentos seguros e acessíveis entre áreas residenciais, equipamentos públicos e espaços de trabalho, contribuindo para a valorização do patrimônio cultural e das formas tradicionais de ocupação do território.

A obra também se harmoniza com as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012), que estabelece prioridade aos modos de transporte não motorizados, bem como com os objetivos do Plano de Mobilidade Urbana de Florianópolis e dos estudos desenvolvidos pelo Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Grande Florianópolis (PLAMUS), que reconhecem a bicicleta como elemento estruturante do sistema de mobilidade metropolitano.

Importa destacar que o empreendimento já integra o Portfólio de Projetos Estratégicos do Governo do Estado de Santa Catarina, evidenciando o reconhecimento institucional de sua relevância. A presente Indicação busca, portanto, reforçar a necessidade de conferir prioridade à sua implementação, assegurando que os investimentos estaduais contemplem infraestrutura segura, acessível e compatível com os desafios contemporâneos da mobilidade urbana.

Além dos benefícios locais, a execução desta ciclovia permitirá a futura integração com o corredor cicloviário previsto para a rodovia SC-405, contribuindo para a formação de uma rede estruturante de mobilidade ativa capaz de conectar os bairros do Sul da Ilha aos demais eixos cicloviários de Florianópolis, ampliando significativamente as possibilidades de deslocamentos seguros em escala municipal.

Diante do exposto, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a priorização da elaboração dos projetos executivos e da execução da obra, garantindo que a implantação da ciclovia integre as intervenções previstas para a duplicação e restauração da SC-406, promovendo segurança viária, mobilidade sustentável, desenvolvimento regional e melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões,

Deputado Marquito
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 14/07/2026, às 19:27.
